



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 204 , DE 11 DE MAIO DE 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 28/04/2004, resolve:

**DESIGNAR**, para comporem a TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, como Membros Efetivos, os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes Drs. **JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE**, **CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ** e **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, e como Membros Suplentes, os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes Drs. **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO**, **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA** e **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, a partir de 20/04/2004, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**MARGARIDA CANTARELLI**  
PRESIDENTE